



**ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tupirama aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte:
RESOLUÇÃO nº 01 de 2012

RESOLUÇÃO N. 01 /2012

A MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES DE TUPIRAMA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao que dispõe o artigo 51, §5º, Do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupirama -O TO, faz saber que a Câmara Municipal de Tupirama Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Concede Licença por 60 (sessenta) dias ao Vereador Edmilson Damasceno Messias, para tratar de interesse particular.

Considerando o requerimento devidamente anexado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Edmilson Damasceno Messias** licença por 60 (sessenta) dias, para tratar de interesse particular, de acordo com estabelecido no art. 51, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupirama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2012.

Sala da Mesa Diretora, aos 23 dias do mês de outubro de 2012.


JOSE PEREIRA DA SILVA
Presidente


ISAC KOCH
1º Secretário


RONAN OLIVEIRA BEZERRA
2º Secretário


ENOQUE RODRIGUES DANTAS
Vice-Presidente

EDMILSON DAMASCENO MESSIAS
Tesoureiro